



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - www.mtgmt.com.br
Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

PORTARIA Nº 009/2019

O Senhor **ROBERTO BASSO - Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso – MTG/MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e,

CONSIDERANDO que o Congresso Tradicionalista Ordinário, realizado no CTG Velha Querência da Cidade de Cuiabá/MT, no dia 24/11/2018, autorizou a Direção Executiva do MTG/MT, efetuar a troca do Sistema de Emissão dos Cartões Tradicionalistas;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para que a empresa contratada para produzir o SISTEMA concluísse sua produção;

CONSIDERANDO que conforme regulamento os cartões tradicionalistas vencem no mês de fevereiro de cada ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o vencimento de todos os Cartões de Identificação Tradicionalista do MTG/MT, que venceram no dia 28/02/2019, para o dia 30/04/2019.

Art. 2º - Validar todos os Protocolos realizados no período de 24/11/2018 à 28/02/2019, até que o novo SISTEMA de emissão dos Cartões de Identificação Tradicionalista seja implantado.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO - MTG/MT

CNPJ 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 - Registro nº 292 - www.mtgmt.com.br
Av. Sul, nº 1439 - Setor Industrial - Tel. 66-3529-1121 - CEP 78643-000 - Querência - MT

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-MT.

Publique-se no site do MTG-MT.

Querência/MT, 27 de março de 2019.


Roberto Basso
Presidente do MTG/MT